



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de  
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense

1 Às quatorze horas do dia dois de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Instituto de  
2 Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de  
3 Graduação em Estatística, para a realização da sétima reunião extraordinária, presidida pela  
4 Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV) . Estavam presentes os representantes  
5 docentes no Colegiado: Ana Maria Lima de Farias (GET), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Marco  
6 Aurélio dos Santos Sanfins (GET), Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jony Arrais Pinto Júnior  
7 (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET) e Dirce Uesu Pesco (GGM), e pelos representantes discentes  
8 Ulisses Carlos Silva Ferreira e Isabela Codeço Dias. Dando início às discussões, foi apresentado o **Ponto**  
9 **único de Pauta – Requerimento do aluno Natan Sant’Anna Borges:** A Coordenadora apresentou o  
10 requerimento ao Colegiado entregue na Secretaria do Curso pelo aluno. Neste requerimento, o aluno  
11 pleiteava a realização de uma banca examinadora para que pudesse antecipar sua colação de grau, com  
12 vistas à tomada de posse em um concurso público em que havia sido aprovado, no Estado do Amazonas.  
13 No entanto, a Professora Ana Beatriz esclareceu que o requerimento em si estava bastante confuso e que a  
14 avaliação do caso não poderia ser feita somente com base no requerimento apresentado pelo aluno, mas  
15 deveria ser tratado como outros precedentes, onde as colações de grau puderam ser antecipadas por  
16 demandas específicas de tomada de posse em vaga, de trabalho ou de pós-graduação. Então, a  
17 Coordenadora apresentou a proposta ao Colegiado que consistia em: acatar a antecipação da defesa da  
18 monografia (referente à disciplina Projeto Final II); indicar que a professora orientadora do aluno na  
19 disciplina Projeto Final I seja responsável pela definição da banca e pela definição da data da defesa;  
20 determinar que, em caso de aprovação em Projeto Final II, que tenha sua nota lançada no segundo  
21 período letivo de 2014, com a necessária quebra de pré-requisito de Projeto Final I; e solicitar à  
22 PROGRAD a competente antecipação da colação de grau. A Professora Ana Beatriz pediu aos membros  
23 do Colegiado que definissem a estratégia a ser tomada nesse caso para que isso pudesse ser aplicado em  
24 casos futuros, e que, em caso de não aprovação do aluno na disciplina Projeto Final II, que o assunto  
25 fosse discutido em reunião futura. Após discussão sobre a documentação apresentada e sobre as  
26 implicações derivadas dessa tomada de decisão, o Colegiado decidiu, por unanimidade, acompanhar a  
27 proposta, apresentada pela Professora Ana Maria (GET), de exigir a entrega da documentação  
28 comprobatória da necessidade de antecipação da colação de grau; de não montar uma banca para avaliar o  
29 nível de conhecimento do candidato; de não dispensá-lo do cumprimento e aprovação na disciplina  
30 Projeto Final II, mas permitir a quebra de pré-requisito, neste caso, para que a eventual nota de aprovação  
31 em Projeto Final II possa ser lançada no mesmo período letivo em que teria sido registrada a nota da  
32 disciplina Projeto Final I. A Coordenadora, então, informou que comunicaria o aluno e sua orientadora a  
33 respeito da decisão do Colegiado, para que sejam tomadas as providências necessárias. Nada mais  
34 havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Wellington Batista, lavrei a presente  
35 Ata.